



12 MAR 2019

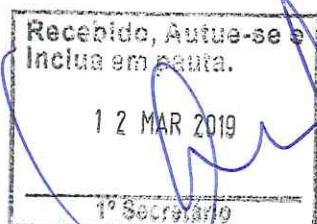
Protocolo: 005/19

Processo: 005/19



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 005/19



AUTORES: Deputado Estadual Luizinho Goebel
Deputado Estadual Chiquinho da Emater
Deputado Estadual Ezequiel Neiva
Deputada Estadual Rosangela Donadon

*Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e
transfere a sede do Poder Legislativo para o
Município de Vilhena.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Ordinária para o dia 22 de novembro de 2019, às 14:00 horas, no Município de Vilhena.

Parágrafo Único. Em face da convocação descrita no caput, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, no dia 22 de novembro de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.

LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO ESTADUAL

12-11
EZEQUIEL NEIVA
DEPUTADO ESTADUAL

CHIQUINHO DA EMATER
DEPUTADO ESTADUAL

ROSANGELA DONADON
DEPUTADA ESTADUAL

Major Amarante 390 - Angolandia - Porto Velho/RO
Cep.: 78.001-977 - 09-3216.2010 - www.alrondonia.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº

AUTORES: Deputado Estadual Luizinho Goebel
Deputado Estadual Chiquinho da Emater
Deputado Estadual Ezequiel Neiva
Deputada Estadual Rosangela Donadon

JUSTIFICATIVA

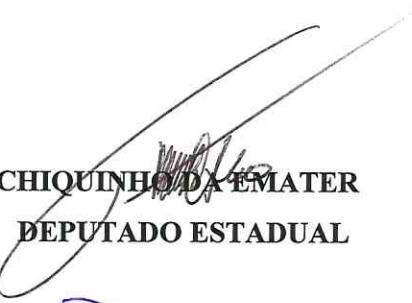
De acordo com o caput do artigo 1º do Regimento Interno, o Poder Legislativo tem sede na Capital do Estado e funciona no Palácio Marechal Rondon.

Entretanto, dispõe o parágrafo 1º do referido artigo e inciso VI, do artigo 107 que, por motivo relevante e deliberação da maioria absoluta dos Deputados, a Assembleia poderá se reunir em outro edifício ou em ponto diverso do território estadual.

Dessa forma, para dar cumprimento ao programa "Assembleia Itinerante", previsto para ser realizado no transcorrer do ano, apresentamos o presente projeto de resolução, que transfere a sede do Poder Legislativo para a cidade de Vilhena com a finalidade de realizar Sessão Extraordinária Itinerante, no dia 22 de novembro de 2019, para debater assuntos importantes para aquela região e deliberar matérias constantes da "Ordem do Dia".


LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO ESTADUAL


EZEQUIEL NEIVA
DEPUTADO ESTADUAL


CHIQUINHO DA EMATER
DEPUTADO ESTADUAL


ROSANGELA DONADON
DEPUTADA ESTADUAL

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.